

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes nomeações, constante da Portaria nº 285, de 19 de maio de 2022, para o exercício dos cargos efetivos, dos aprovados e classificados no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 002/2019, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

| PA – SÉRIES INICIAIS | |
|---|------|
| KAREN ARAUJO SARMENTO [AC] | 350º |
| PE - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLAS | |
| LORENA MADUREIRA MENEGHEL (AC) | 246º |

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2022

Torna sem efeito a nomeação do candidato que não tomou posse dentro do prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2002, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 44.748/2022 - SEMTI; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação, constante da Portaria nº 390/2022, de 23 de junho de 2022, para o exercício do cargo efetivo, do aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 003/2019, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

| ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO | |
|---------------------------------|----|
| FABIO DA SILVA SALVADOR [NE] 1º | 3º |
| SANDRO LYRA MIRANDA [AC] | 4º |

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência - [NE] Negro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2022

Torna sem efeito nomeação do candidato que não tomou posse dentro do prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 6º do art. 25 da Lei Complementar nº 006/2002, de 03 de setembro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vila Velha), e conforme informações constantes do Processo protocolado sob nº 2088/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a seguinte nomeação, constante da Portaria nº 404, de 28 de junho de 2022, para o exercício do cargo efetivo, do aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, por não ter tomado posse dentro do prazo legal:

| CARGO - D04 | |
|--|---------|
| CONTADOR - IPVV | |
| PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS | 4º (AC) |

Legenda: [AC] - Ampla Concorrência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 29 de julho de 2022.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2022

Nomeia aprovado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 10/08/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 11/08/2020, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob o nº 2088/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria, aprovado e classificado no Concurso Público PMVV nº. 004/2019, consoante a homologação do certame, para apresentar-se no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a